



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão abaixo assinada, designada de conformidade com a Portaria nº 817/09 de 16/06/09 formada de acordo com o memorando nº 019/2010 – Gabinete de Compras e Licitações Públicas, com a finalidade de julgar o processo relativo a Tomada de Preço 010 / 10 – SMEC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO DA EMEF DAYSI GUMA PAGEL, vem pelo presente exarar seu parecer:

Após análise a Comissão de Licitação concluiu que a empresa ALTES & CORADE não cumpriu o Item 4.7 do Edital de Convocação que pede” *um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado....*”, portanto inabilitando a mesma e CANCELANDO o presente Processo Licitatório

Rio Grande, 09 de abril de 2010.

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

FERNANDA DE CASTRO SILVEIRA
Membro

JAIR MENESES LEAL
Membro